

PORTARIA Nº 012/2025

(DOC TCE-MT de 14.2.2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 126**, de 21.8.2023, divulgada no DOC TCE-MT de 22.8.2023 – edição nº 3104, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos Fiscal Titular do Contrato: Murilo Dias Batista Vilella Fiscal Substituto do Contrato: Vaudireme Glória da Silva Terterelho	Contrato nº 20/2023 - Marp Consulting Representação Comercial LTDA.	Fornecimento e instalação de software, com parametrização, customização, treinamento, implantação e consultoria de adequação a LGPD.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de fevereiro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente